



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 15/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA UFPR PARA CURSOS GRATUITOS E ON-LINE DE FRANCÊS DO NUCLI IDIOMAS EM MOVIMENTO (ISF) VOLTADOS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA

Processo nº 23075.012313/2026-80

EDITAL ERI 15/2026 - NUCLI ISF UFPR

O Nucli Idiomas sem Fronteiras (IsF) da UFPR, no uso de suas atribuições, torna público o cronograma e os demais procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas de cursos gratuitos e online de francês ofertados pela UFPR às(aos) estudantes que têm objetivo de realizar mobilidade acadêmica. Este edital é voltado, sobretudo, para estudantes das **engenharias**, da **agronomia** e da **medicina veterinária**, mas também prevê vagas para alunas(os) das demais graduações da UFPR. Os cursos do IsF são focados no aprendizado/aperfeiçoamento/desenvolvimento de línguas para fins de internacionalização.

1. DO PÚBLICO DESTE EDITAL

- 1.1. Este edital é voltado **preferencialmente** para estudantes de graduação dos cursos de **engenharia**, **agronomia** e **medicina veterinária** da UFPR dos campi de Curitiba e dos campi avançados, que estão se preparando para a mobilidade internacional, sobretudo pelos convênios Brafitec e Brafagri.
- 1.2. No CURSO 1, as vagas serão de ampla concorrência e serão preenchidas por ordem de chegada. No CURSO 2, serão reservadas 70% das vagas para estudantes dos cursos de **engenharia**, **agronomia** e **medicina veterinária** da UFPR dos campi de Curitiba e dos campi avançados e 30% para todos os demais estudantes dos cursos de graduação da UFPR.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

- 2.1. Todos os cursos desta Oferta Específica 2 ocorrerão de 21 de maio a 18 de junho de 2026, totalizando 16 horas cada, ou seja, 8 encontros síncronos.
- 2.2. Os cursos serão realizados remotamente, com carga horária síncrona, e terão duração de 5 (cinco) semanas, totalizando 16 horas. Serão ofertados por meio de plataforma digital, cujo link será enviado juntamente com o e-mail de orientações assim que as inscrições das(os) candidatas(os) forem deferidas.
- 2.3. Haverá 2 (dois) encontros síncronos por semana, de 2 (duas) horas cada.
- 2.4. Os cursos gratuitos indicados estão organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas para mobilidade acadêmica e internacionalização.
- 2.5. Os cursos a serem ofertados são:

a) CURSO 1: COMPREENSÃO ORAL EM CONTEXTO ACADÊMICO

I- **Objetivo do curso:** melhorar a compreensão da oralidade em aulas ministradas em francês.

II- **Pré-requisito:** Algum curso já realizado de nível Básico 1 (A1 do Quadro Europeu) ou o resultado do teste de nivelamento do link a seguir: <https://apprendre.tv5monde.com/fr/apprendre-francais/tester-son-niveau>

Nível	Carga horária total	Dias da semana	Horário	Data de início e data final	Código da turma
A2	16 horas	Terças e quintas	8h-10h	21/05 a 18/06	FRA358

a) **CURSO 2: COMPREENSÃO ORAL EM CONTEXTO ACADÊMICO**

III - **Objetivo do curso:** melhorar a compreensão da oralidade em aulas ministradas em francês.

IV - **Pré-requisito:** Algum curso já realizado de nível Básico 1 (A1 do Quadro Europeu) ou resultado do teste de nivelamento do link a seguir:
<https://apprendre.tv5monde.com/fr/apprendre-francais/tester-son-niveau>

Nível	Carga horária total	Dias da semana	Horário	Data de início e data final	Código da turma
A2	16 horas	Terças e quintas	18h-20h	21/05 a 18/06	FRA3518

3. DA QUANTIDADE, DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

3.1. Serão 30 vagas, ao total, para cada curso ofertado. o

3.2. As 30 vagas do CURSO 1 serão preenchidas por ordem de inscrição e será para a ampla concorrência. Das 30 vagas do CURSO 2, 70% serão para estudantes de **engenharia, agronomia e medicina veterinária** da UFPR dos campi de Curitiba e dos campi avançados e 30% para todos os demais graduandos da UFPR.

3.3. Cada turma terá no máximo 30 alunas(os) e haverá uma lista de espera com 15 alunas(os) para cada curso/turma.

3.4. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e serão deferidas aquelas cujas(os) candidatas(os) apresentarem os documentos solicitados, respeitando a ordem de inscrição.

3.5. Somente será deferida a inscrição da(o) candidata(o) para o curso se tiver: 1. preenchido o formulário de inscrição e 2. enviado o documento comprobatório de vínculo com a UFPR. A forma de apresentação desses documentos está descrita na Seção 4.

3.5.1. O nível exigido para cada curso está descrito na Seção 2 deste edital, bem como as formas de comprovação. Serão priorizadas as vagas para o nível indicado, podendo níveis mais altos participarem da turma caso não haja número suficiente de candidatas(os) inscritas(os) com o nível solicitado.

3.6. A convocação das(os) candidatas(os) em lista de espera seguirá os mesmos procedimentos indicados no item 4.6.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta GOOGLE, para que seja possível a administração das respostas.

4.2. As(Os) candidatas(os) só poderão concorrer a UMA vaga para UM CURSO. Caso o CPF esteja inscrito em dois cursos ou mais, a(o) candidata(o) será indeferido em ambos ou em todos os cursos que se inscreveu.

4.3. As inscrições se iniciam dia 13 de maio e se encerram dia 18 de maio de 2026, observado o horário oficial de Brasília.

4.4. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio deste link: <https://forms.gle/meKUpAP314LAifQA6>

4.5. As(Os) candidatas(os) deverão se inscrever pelo link indicado e anexar o comprovante de vínculo com a UFPR em formato PDF.

4.5.1. O documento deverá ser salvo com o nome da(o) candidata(o) indicando (Ex: NOMESOBRENOME.pdf).

4.5.2. A(O) candidata(o) deve conferir se os arquivos estão abrindo e estão condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Os arquivos corrompidos ou ilegíveis serão

desconsiderados levando ao indeferimento da inscrição da(o) candidata(o).

4.6. As(Os) candidatas(os) com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações.

4.7. A lista de candidatas(os) com inscrições deferidas, bem como a lista de espera, estará disponível na página do Escritório de Relações Internacionais - ERI / UFPR: www.internacional.ufpr.br.

4.8. Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso.

5. DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

5.1. A(O) candidata(o) se compromete, desde então, a comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga. Caso a(o) candidata(o) não possa comparecer, deverá entrar em contato com a(o) professora(or) do ISF para justificar sua ausência sob pena de desclassificação.

5.2. A(O) candidata(o) perderá a vaga no curso on-line do idioma inscrito em qualquer uma das situações a seguir por:

5.2.1. Não comparecer aos dois primeiros encontros (primeiras 4 horas do curso) sem justificativa prévia, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista às(aos) candidatas(os) em lista de espera. A(O) candidata(o) será automaticamente desligada(o) do curso e ficará impossibilitada(o) de se matricular nas próximas 2 (duas) ofertas dos cursos da Rede Andifes ISF.

5.2.2. Motivos de indisciplina, nos termos definidos em atos normativos próprios da universidade;

5.2.3. Solicitar seu desligamento do curso.

6. RESPONSABILIDADES DA(O) CANDIDATA(O)

É responsabilidade exclusiva e integral da(o) candidata(o):

6.1. Inscrever-se uma única vez neste processo seletivo para um único idioma/curso/turma;

6.2. Conferir o resultado do processo seletivo na página do Escritório de Relações Internacionais da UFPR (www.internacional.ufpr.br);

6.3. Caso tenha sua inscrição deferida, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para obter as informações sobre as aulas;

6.4. Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados;

6.5. Comprovar seu vínculo com a UFPR em uma das categorias possíveis: aluna(o), técnica(o)-administrativa(o) ou docente;

6.6. Comprovar seu nível de proficiência (se necessário) conforme indicado neste edital;

6.7. Dispor de conexão de internet que a(o) possibilite participar dos encontros síncronos e possa utilizar a câmera e microfone para a participação nas aulas;

6.8. Estar ciente de que deverá manter sua câmera aberta durante as aulas síncronas para melhor interação com colegas e professora(o), o que proporcionará melhor aproveitamento das atividades propostas;

6.9. Responder aos questionários enviados pela equipe, como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

7. DAS CERTIFICAÇÕES

7.1. Receberá o certificado de conclusão de curso as(os) alunas(os) que participarem de, no mínimo, 80% das atividades previstas durante o curso.

7.2. O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pela(o) professora(or) ISF.

7.3. As(Os) alunas(os) que forem certificadas(os) pela Rede Andifes ISF poderão apresentar seu certificado para inscrição em próximos cursos do mesmo idioma, desde que no mesmo nível de proficiência indicado no certificado, sem precisar de outra comprovação de proficiência.

8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	INSTRUMENTOS
Publicação do edital	13/05	Site do Escritório de Relações Internacionais
Período de inscrições	13/05 a 18/05	https://forms.gle/meKUpAP314LAifQA6
Análise e homologação das inscrições	19/05	Procedimento interno
Divulgação da ocupação de vagas	20/05	Site do Escritório de Relações Internacionais
Comunicação com alunas(os) selecionadas(os)	Até 20/05	Via email cadastrado pela(o) candidata(o)
Início das aulas	21/05	Link da plataforma digital que será utilizada para as aulas (enviada por email)
Término das aulas	18/06	Link da plataforma digital que será utilizada para as aulas (enviada por email)

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Nucli IsF da UFPR não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a situação de sua inscrição.

9.2. As(Os) especialistas de cada idioma do Nucli IsF UFPR reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

9.3. Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo, a(o) candidata(o) autoriza o Nucli ISF UFPR a utilizarem seus dados de forma anônima, com o objetivo de estudos na área.

9.4. A inscrição da(o) candidata(o) implica a concordância expressa e irretratável com o disposto neste Processo Seletivo.

9.5. Este Processo Seletivo entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA FONSECA RIBEIRO, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 13/05/2026, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8846263** e o código CRC **A4909247**.